

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 3643-2644				
Email: santacasapinda@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	santacasapinda@santacasapinda.com

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0574-6 Número: 71.792-4				
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba				
Gestor do Convênio: Fábio Lemes				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.</p>
---



Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI Adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UCINco, 45 leitos em Clínica Médica, 30 de Clínica Cirúrgica, 36 de Maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS atendendo a complexidade média/alta. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8900 internações/ano, sendo 250 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, como cirurgia geral, ginecológica, ortopédica, otorrinolaringológica, pediátrica, urológica, vascular, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviços indiretos.

#### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para equiparem a maternidade da Santa Casa.

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar Materno-Infantil, Bilirrubinômetro, Cardiotocógrafo, Equipamento Detector Fetal, Monitor Multiparameto.



Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba instituída no Programa Rede Cegonha presta assistência a aproximadamente 300 recém nascidos em Neonatologia e Pediatria. Também presta suporte ao RN até 28 dias após o nascimento realizando cerca de 80 atendimentos mês. Nossa unidade hospitalar é referência no atendimento materno-infantil recebendo demanda de várias cidades da região através da Central CROSS de regulação. Atualmente contamos com 206 leitos de atendimentos em diversas especialidades, são cerca de 8900 internações/ano. A unidade de UTI Neonatal conta com 07 leitos exclusivos do SUS, também possuímos 01 unidade de UCINco com 07 leitos SUS, a Maternidade possui 36 leitos, incluindo leitos PPP, ss unidade são referência para Região do Vale do Paraíba. O investimento faz-se necessário para prestar atendimento de qualidade e eficiência, garantindo eficácia para manter a baixa taxa de mortalidade neonatal, cerca de 4,86% na média das unidades. O recurso irá propiciar a renovação e aquisição de equipamentos essenciais para o fluxo de atendimento e remoção dos RN e atendimento as gestantes. Monitores multiparâmetros, Bilirrubinômetro, Cardiotocógrafo e detectores fetais contribuirão para a melhoria da assistência ao usuário e garantirá a segurança e eficácia dos procedimentos realizados nas Unidades UTIN's e Maternidade. A utilização de equipamentos velhos e ultrapassados geram taxas de permanência maiores, portanto a rotatividade do leitos é menor, sendo que muitas das vezes ocorre falta de leitos por assistência mais demoradas. Por fim, equipamentos novos e modernos também asseguram menores custos em manutenções e paradas constantes dos equipamentos, gerando economicidade para os fluxos de trabalhos.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado para aquisição de equipamentos da assistência Materno-Infantil.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas Quantitativas: Manter a Taxa de Mortalidade Neonatal abaixo de 7%.</b>				
Ações para Alcance: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para assistência ao recém-nascido				
Situação Atual: Atualmente a taxa é de 8,00% (média de 2021)				
Situação Pretendida: Manter abaixo de 7,00% a taxa de mortalidade neonatal				
Indicador de Resultado: Número de óbitos (até 27 dias) no período / Número de nascidos vivos no período X 100				

<b>Metas Qualitativas: Manter em 100% as devolutivas de registros no SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário</b>				
Ações para Alcance: Responder 100% das demandas encaminhadas ao setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário relacionadas as Unidades de UTI Neonatal e Maternidade				
Situação Atual: Atualmente são realizadas as devolutivas de 100% das demandas encaminhadas ao setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário.				
Situação Pretendida: Manter em 100% as devolutivas de registros no SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário.				
Indicador de Resultado: Relatório de registros e devolutivas do setor de SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário referente a assistência materno-infantil.				



**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	60 dias	Cotação de materiais e equipamentos hospitalares de natureza Materno-Infantil
2	Aquisição	10 dias	Realizar a aquisição dos equipamentos pós cotação nas Empresas selecionadas.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	150.000,00	100%	0,00	0,00%	150.000,00	100%	150.000,00

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	150.000,00	100%	0,00	0,00%	150.000,00	100%	150.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Pindamonhangaba, 17 de Março de 2022

DECIO PRATES DA FONSECA  
Gestor Entidade  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 17/03/2022 às 16:03:57  
Documento N°: 031971A0988796 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/031971A0988796>



SESPTA2022002890DM